

RESOLUÇÃO Nº 318, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração parcial do projeto do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996 e,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião da Mesa Diretora ocorrida em 28 de agosto de 2019, registradas na ata 110/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente o disposto no projeto do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF 2019, constante na Resolução nº 310/2019, de 11 de julho de 2019, passando a vigor conforme tabela abaixo:

Gastos do ano IGD-M 2019					
Cod E.D.	Elemento de despesa	Sub elemento	Descrição	Valor por Elemento	Destino
333903 000000000000 0	Material consumo	de Gêneros de alimentação	Lanches para Semana D do Programa Bolsa Família	R\$ 25.597,76	Cadúnico

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

ROSMARIE MATTE
Presidente do COMAS/NH